



RESOLUÇÃO Nº 016/2014

Ajusta o Orçamento Analítico do CRA-RS Exercício de 2014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei 4769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto Federal 61934, de 22 de dezembro de 1967, e tendo em vista a decisão do Plenário do CRA-RS, tomada na Sessão Plenária, de 24 de novembro de 2014, Ata nº 030/2014;

RESOLVE

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), para os subelementos abaixo:

3.1.16.01 - Vale Refeição/Alimentação	R\$	40.000,00
3.1.16.03 - Serviços Médicos, Odontológicos e Hospitalares	R\$	10.000,00
3.1.33.01.02 - Rodoviária	R\$	10.000,00
3.1.33.01.03 - Taxi	R\$	30.000,00
3.1.33.01.04 - Outras	R\$	145.000,00
3.1.33.02 - Locação de Veículos	R\$	5.000,00
3.1.35.02 - Assessoria de Informática	R\$	20.000,00
3.1.35.04 - Assessoria Contábil	R\$	5.000,00
3.1.35.05 - Assessoria de Comunicação Social	R\$	20.000,00
3.1.35.06 - Assessoria de Relações Públicas	R\$	20.000,00
3.1.36.02 - Diárias para Conselheiros e Colaboradores	R\$	60.000,00
3.1.36.03 - Estagiários por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
3.1.36.04 - Jetons	R\$	10.000,00
3.1.39.03.01.02 - Delegacias	R\$	20.000,00
3.1.39.04 - Serviços de Comunicação Postal	R\$	50.000,00
3.1.39.07 - Despesas Bancárias	R\$	10.000,00
3.1.39.08.01 - Locação de Bens Móveis	R\$	20.000,00
3.1.39.08.02 - Locação de Bens Imóveis	R\$	40.000,00
3.1.39.11.02 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$	70.000,00
3.1.39.12.01 - Seguro de Bens Móveis	R\$	15.000,00
3.1.39.14.01 - Serviços de Divulgação em Geral	R\$	30.000,00
3.1.39.14.02 - Serviços de Mídia Impressa, Radiofônica e Televisiva	R\$	80.000,00
3.1.39.14.03 - Confecção de Revistas	R\$	10.000,00
3.1.39.17 - Serviço de Segurança Predial e Portaria	R\$	30.000,00
3.1.39.21.01 - Execuções Fiscais	R\$	20.000,00
3.2.11.01 - Quota-Parte do CFA	R\$	70.000,00



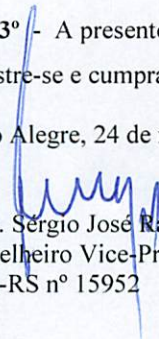
Art. 2º - Apresentar como recurso à cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar redução de parte dos recursos dos subelementos abaixo:

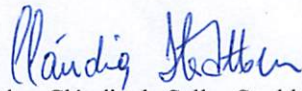
3.1.04.01 - Remuneração Serviços Pessoais –Pessoas Físicas	R\$	20.000,00
3.1.11.01 - Ordenados e Vantagens.....	R\$	100.000,00
3.1.11.03 - 13º Salário - CLT	R\$	10.000,00
3.1.11.06 - Aviso Prévio Indenizado	R\$	10.000,00
3.1.13.01 - INSS- Empregador.....	R\$	40.000,00
3.1.13.02 - FGTS.....	R\$	20.000,00
3.1.32.02 - Prêmios e Condecorações	R\$	10.000,00
3.1.32.99 - Outros.....	R\$	10.000,00
3.1.33.01.01 - Aéreas e Marítimas	R\$	10.000,00
3.1.35.03 - Assessoria Jurídica.....	R\$	60.000,00
3.1.35.99 - Outras Assessorias/Consultorias	R\$	40.000,00
3.1.39.03.01.01 - Sede do CRA-RS	R\$	10.000,00
3.1.39.09.01 - Presidência	R\$	30.000,00
3.1.39.09.99 - Outros.....	R\$	100.000,00
3.1.39.18 - Serviço de Integração Social.....	R\$	20.000,00
3.1.39.20 - Programa de Aperfeiçoamento Profissional.....	R\$	90.000,00
3.1.39.21.02 - Danos Morais	R\$	30.000,00
3.1.39.21.03 - Guias Judiciais	R\$	10.000,00
3.1.39.23.01 - Delegacia de Caxias do Sul	R\$	30.000,00
3.1.39.23.02 - Delegacia de Ijuí	R\$	5.000,00
3.1.39.23.03 - Delegacia de Novo Hamburgo	R\$	15.000,00
3.1.39.23.04 - Delegacia de Osório	R\$	5.000,00
3.1.39.23.05 - Delegacia de Passo Fundo	R\$	5.000,00
3.1.39.23.06 - Delegacia de Pelotas	R\$	5.000,00
3.1.39.23.07 - Delegacia de Santa Maria	R\$	5.000,00
3.1.39.23.08 - Delegacia de Uruguaiiana	R\$	10.000,00
3.1.39.24 - Serviço de Limpeza, Conservação e Jardinagem	R\$	10.000,00
3.1.39.25 - Despesas de Fiscalização (PRODER)	R\$	60.000,00
4.1.20.05 - Veículos	R\$	100.000,00

Art. 3º - A presente Resolução retroage seus efeitos a contar de 1º de novembro de 2014.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2014.


Adm. Sérgio José Rauber.....
Conselheiro Vice-Presidente Financeiro


Adm. Cláudia de Salles Stadtlober.....
Conselheira Presidente

CRA-RS nº 15952

CRA-RS nº 16577